Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a 8 ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 21 Jan 8
PRESIDENTE

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às onze horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, convocada nos termos dos artigos 12, I, e 51, XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia e Valentim Marques de Abreu. Ausentes os Vereadores José de Souza e Luiz Fernando Vidrich Pazin. Com a presença de sete Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura do Requerimento n.º 140/2007, de autoria dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo e Valentim Marques de Abreu, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Lei n.º 40/2007, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza o Poder Legislativo a conceder abono no valor de R$ 500,00 aos servidores públicos e inativos da Câmara Municipal de Pompéia. Passou-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 8/2007, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ABONO NO VALOR DE R$ 500,00 AOS SERVIDORES PÚBLICOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS. Às Comissões competentes. Leitura do Projeto de Lei n.º 40/2007, de autoria da Mesa Diretora, que AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER ABONO NO VALOR DE R$ 500,00 AOS SERVIDORES PÚBLICOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA. Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões competentes pudessem exarar os pareceres, o que foi feito. Reaberta a sessão foi procedida à chamada verificando-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Ausentes os Vereadores José de Souza e Luiz Fernando Vidrich Pazin. Com a presença de sete Senhores Vereadores, passou-se à leitura dos pareceres, discussão e votação dos Projetos.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar n.º 8/2007, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ABONO NO VALOR DE R$ 500,00 AOS SERVIDORES PÚBLICOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação ficando aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 40/2007, de autoria da Mesa Diretora, que AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER ABONO NO VALOR DE R$ 500,00 AOS SERVIDORES PÚBLICOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Valentim Marques de Abreu, deixando registrado, a seu pedido e deferimento do Senhor Presidente, sua posição favorável aos Projetos e seu desejo de que em todos os anos fosse concedido abono aos servidores, porque tem conhecimento do quanto eles lutam pelo município de Pompéia. Encerrada a discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria da Ordem do Dia e nada mais havendo ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1º Secretário

Paulo Sato
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo